

DECRETO Nº 1520-01/2021

Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr. José Flavio Wilgen

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o falecimento de José Flavio Wilgen, no dia de hoje;

CONSIDERANDO sua dedicação como líder comunitário em nosso Município;

CONSIDERANDO sua dedicação nas funções públicas exercidas em nosso Município, como Secretário Municipal;

CONSIDERANDO a sua atuação como Vereador deste Município entre os anos de 1989/1992, 1993/1996, 1997/2000, 2001/2004 e 2013/2016, inclusive tendo Presidido a Câmara nos anos de 2015 e 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no Município, a partir de hoje, em sinal de pesar e homenagem ao cidadão falecido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias mês de dezembro de 2021.

João Henrique Dullius
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças